



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 06/2024

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, na modalidade de videoconferência, pela plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, designados pela Portaria nº 5, de 12 de janeiro de 2024: do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa): 1ª titular: Andréia de Oliveira Gerk, 1ª suplente: Juliana Bana Ishii, 2º titular: Wendel Amaral de São Bernardo, 2ª suplente: Alessandra Fabiana de Lima Trevisan; do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) titular: Marco Antônio Palhano; da Confederação Nacional da Indústria (CNI): titular: Leonardo Estrela Borges; da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): titular: Maciel Aleomir da Silva. Verificada a presença de quórum, com os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, a Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, Andréia de Oliveira Gerk, deu por iniciada a reunião, realizando a leitura da pauta e da ata da quarta reunião ordinária. Na sequência, foram dados os seguintes informes: publicação da portaria nomeando Wendel Amaral de São Bernardo como substituto na Coordenação da Comissão Especial de Recursos da SDA (CERDA); lotação de Juliana Bana Ishii na Unidade Técnica Virtual da CERDA, passando a mesma à dedicação exclusiva aos trabalhos da CERDA; publicação do Decreto que trata da regulamentação sobre Alimentação Animal, já adequado à Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022; que já foi solicitado à área de TI do MAPA acesso ao SEI aos membros da Comissão que são de outros órgãos/entidades. A Presidente da Comissão, na sequência, informou que o sistema de distribuição aleatória dos processos para relatoria já está em funcionamento e fez a primeira distribuição de processo. Neste momento, foi tentado o acesso por quem estava fora da Rede MAPA, porém sem sucesso. A Presidente ficou de verificar e solicitar correção. A distribuição dos processos aos membros relatores começará na data de hoje, sendo que para a próxima reunião estes já entrarão na pauta para julgamento. Os processos seguirão a data de entrada na CERDA, com agrupamento em blocos. Os que dependem de celebração de Termo do Ajustamento de Conduta (TAC), a serem enquadrados como prioritários, aguardarão a publicação do Decreto que trata do rito do TAC. Todos os processos distribuídos serão disponibilizados aos membros, a fim de que possam consultar antecipadamente as matérias a serem julgadas. A listagem com os processos sorteados será disponibilizada semanalmente para controle de cada órgão/entidade. A próxima reunião será presencial. A reunião se encerrou às nove horas e quarenta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Wendel Amaral de São Bernardo, na condição de secretário da reunião, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

ANDREIA DE OLIVEIRA GERK

JULIANA BANA ISHII

WENDEL AMARAL DE SÃO BERNARDO

ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN

MARCO ANTONIO PALHANO

LEONARDO ESTRELA BORGES



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL AMARAL DE SAO BERNARDO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 10/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE OLIVEIRA GERK, Presidente**, em 10/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PALHANO, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BANA ISHII, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 10/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 10/06/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estrela Borges, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maciel Aleomir da Silva, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35780063** e o código CRC **61872BBA**.